

NÃO FOI NECESSÁRIO PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 330031003500350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.